

**RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658065**

Resolução Nº 25, de 26 de fevereiro de 2014. (*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

-Considerando a Portaria GM/MS N. 1.340, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para exercícios dos anos 2012 e 2013;

-Considerando A PORTARIA Nº 1.557, DE 31 DE JULHO DE 2013, que define a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para os exercícios dos anos de 2013 e 2014.

-Considerando O Parágrafo único do Art. 7º da Portaria 1.557 de 31/07/2013, que informa que em caso de execução financeira inferior aos valores transferidos, os montantes de recursos não executados serão descontados dos respectivos Tetos da Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

-Considerando A avaliação e o desempenho dos Estados e Municípios em relação à execução financeira dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.

-Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 12/02/2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento dos recursos financeiros destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado do Pará referente aos Componentes I, II e III, conforme descrito no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belém, 26 de fevereiro de 2014.

Helóisa Maria Melo e Silva Guimarães

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

***Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº: 32595 de 06/03/2014.**
Anexo I

MUNICÍPIOS	COMPONENTE I	Componente II	Componente III	Valor total
150010 Abaetetuba	(-)46.504,54	(-)24.463,14	-	(-)70.967,68
150050 Almeirim	(-)64.083,76	(-)5.820,40	-	(-)69.904,16
150095 Aurora Do Pará	(-)39.223,00	-	-	(-)39.223,00
150175 Brejo Grande Do Araguaia	-	-	(-)63.483,02	(-)63.483,02
150178 Breu Branco	-	(-)64467,85	(-)86.906,89	(-)151.374,74
150180 Breves	-	(-)3.492,24	-	(-)3.492,24
150210 Cameta	(-)94.140,00	(-)93.327,40	-	(-)187.467,40
150276 Cumaru Do Norte	(-)38.580,00	-	-	(-)38.580,00
150307 Garrafão	(-)39.866,00	-	-	(-)39.866,00
150310 Gurupa	(-)46.939,00	-	-	(-)46.939,00
150330 Igarapé-Miri	(-)51.440,00	(-)11.298,92	-	(-)62.738,92
150345 Ipixuna Do Pará	-	(-)1.157,78	-	(-)1.157,78
150405 Mãe Do Rio	(-)23.148,00	-	-	(-)23.148,00
150420 Marabá	-	-	(-)154.861,29	(-)154.861,29
150430 Maracana	(-)121.443,39	(-)40.000,00	-	(-)161.443,39
150460 Mocajuba	(-)42.085,00	-	-	(-)42.085,00
150480 Monte Alegre	-	-	(-)38.222,37	(-)38.222,37
150495 Nova Esperanca Do Piria	(-)38.580,00	-	-	(-)38.580,00
150510 Óbidos	-	(-)40.742,80	-	(-)40.742,80
150540 Ourem	(-)61.592,51	(-)58.204,00	-	(-)119.796,51
150549 Palestina Do Pará	-	(-)31.894,39	(-)95.999,56	(-)127.893,95
150550 Paragominas	-	(-)198.640,43	-	(-)198.640,43

150553 Parauapebas	(-)102.557,92	-	-	(-)102.557,92
150580 Portel	(-)41.061,67	-	-	(-)41.061,67
150590 Porto De Moz	-	-	(-)80.249,35	(-)80.249,35
150600 Prainha	(-)57.227,00	-	-	(-)57.227,00
150613 Redenção	(-)16.290,00	-	-	(-)16.290,00
150658 Santa Maria Das Barreiras	-	(-)10.654,1	(-)19.988,65	(-)30.642,75
150660 Santa Maria Do Para	(-)17.740,00	-	-	(-)17.740,00
150670 Santana Do Araguaia	(-)57.870,00	(-)39.183,45	(-)88.662,71	(-)185.716,16
150750 São João Do Araguaia	(-)19.290,00	-	(-)45.126,38	(-)64.416,38
150775 Sapucaia	-	(-)8.736,66	-	(-)8.736,66
150780 Senador José Porfírio	-	(-)14.432,37	(-)32.182,01	(-)46.614,38
150795 Taiãndia	(-)170.411,00	-	-	(-)170.411,00
150800 Tomé-Açu	(-)42.369,00	(-)106.541,00	-	(-)148.910,00
150808 Tucumã	-	(-)116.408,00	-	(-)116.408,00
150830 Viseu	(-)96.450,00	-	(-)148.348,39	(-)244.798,39
150000 Gestão Estadual	1.218.303,49	869.464,93	854.030,62	3.052.387,54
Total	1.328.891,79	869.464,93	854.030,62	3.052.387,54

**RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658072
RESOLUÇÃO Nº 29, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando que os pleitos de implantação / expansão da Estratégia de Saúde da Família/Estratégia Agentes Comunitários de Saúde / Núcleo de Apoio a Saúde da Família dos municípios de Capanema, Peixe-Boi, Breves e Marabá, foram aprovados pelas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar os pleitos de Implantação/Expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS)/Estratégia Saúde da Família (ESF) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) dos municípios de Capanema, Peixe-Boi, Breves e Marabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, de 10 de Março de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POPULAÇÃO BENEFICIADA	EXPANSÃO DE EQUIPES DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS)						
				NEC	EXISTENTE	% DE COBERTURA	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL DE ACS	% TOTAL
8º	Breves	94.779	94.779	288	251	87.15	-	37	285	100

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POPULAÇÃO BENEFICIADA	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)						
				NEC	EXISTENTE	% DE COBERTURA	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL ESF	% TOTAL
4º	Peixe-Boi	7.869	1.398	04	03	100	-	01	04	100
8º	Breves	94.779	24.000	47	07	14,89	-	01	08	17,02
11º	Marabá	243.583	18.000	122	03	2,46	-	03	06	4,92

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
			MODALIDADE	
			TIPO I	TIPO II
4º	Capanema	64.624	02	-

OBS: Breves: 01 ESF – ZONA URBANA – ESF CIDADE NOVA II

Marabá: 01 ESF – ZONA URBANA – ESF SÃO FELIX I

01 ESF – ZONA URBANA – ESF SÃO FELIX II

01 ESF – ZONA URBANA – ESF SÃO FELIX III

Peixe-Boi: 01 ESF - ZONA URBANA – ESF SEDE

RESOLUÇÕES CIB

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658093
RESOLUÇÃO Nº 30, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Bannach, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11381.413000/1140-01	Posto de Saúde Banapolis	48.750,00
	Posto de Saúde Doraline Martini	104.900,00
	Posto de Saúde Jose Rita	48.750,00
	Posto de Saúde Riozinho I	47.600,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de Março de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara, junto ao Fundo Nacional de Saúde/